



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

**PORTARIA Nº. 06/2019/GP/CMNG**

**" Concede estabilidade a servidor publico municipal."**

A Exmª.Srª. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** as Avaliações de Desempenho emitido pela Comissão de Avaliação e desempenho do Servidor Efetivo Municipal em Estagio Probatório de acordo com a Portaria Nº 019 de 26/12/2016;

**Considerando** o desempenho da servidora efetiva nomeada pela Portaria de Nº 05 de 07/01/2014, em consonância com a Lei Municipal nº 023 de 09/11/1995 e Lei nº 089 de 01/12/1998 - Emenda a LEI Complementar;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER** estabilidade no Serviço Publico Municipal a servidora Srª. **ANA CARLA DILL PAIANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula Identidade RG nº 1610816-7 SSP/MT e do CPF sob o nº 003.466.801-23, investido no cargo efetivo de Contador, lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita - MT.

**ART. 2º** - A presente portaria passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 023 de 09/11/1995 e Lei nº 089 de 01/12/1998 - Emenda a Lei Complementar.

**ART. 3º** - A presente Portarias será afixada nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de Março de 2019.

  
**KARINE GRUNEVALD**  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.  
CUMPRA-SE